

Curso Artístico Especializado de Música
**REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMO
DE INSTRUMENTO MUSICAL**

2023 - 24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
**TERRAS DE
SANTA MARIA**



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24

Diretor Geral,
Eng. António Andrade

Diretora Financeira e de Serviços,
Eng.ª Fabiana Costa

Julho 2023



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24



Índice

	página
1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJECTO E ÂMBITO	7
3. EMPRÉSTIMO	7
4. DEVOLUÇÕES	9
5. OUTROS	9
6. ANEXOS	11



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24



1. INTRODUÇÃO

1.1) O Conservatório de Música Terras de Santa Maria é uma escola que se dedica ao ensino especializado da música.

1.2) Enquanto tal, dispõe de instrumentos musicais que poderão ser emprestados aos alunos, nos termos e condições do aqui regulamentado.

1.3) Serve o presente Regulamento para estabelecer as regras de acesso ao empréstimo desses instrumentos, de forma a garantir o bom uso e conservação dos mesmos, enquanto propriedade do Conservatório.

2. OBJETO E ÂMBITO

2.1) O presente Regulamento estabelece as normas relativas ao empréstimo de instrumentos musicais no Conservatório de Música Terras de Santa Maria.

2.2) São abrangidos pelo presente Regulamento todos aqueles que pretendam requerer o empréstimo de um instrumento musical ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria.

2.3) O presente Regulamento está disponível para consulta pública no sítio da Internet do Conservatório de Música Terras de Santa Maria; está igualmente disponível um exemplar em suporte de papel nos serviços de administração escolar para consulta no local por parte de todos os interessados.

2.4) O presente Regulamento fará parte integrante de todos os contratos de empréstimo de instrumentos musicais, efetuados pelo Conservatório.

3. EMPRÉSTIMO

3.1) O Conservatório empresta instrumentos musicais aos alunos que os solicitem e deles necessitem e apenas para usarem tais instrumentos nas aulas e ao serviço de actividades promovidas pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria.

3.2) Todos os alunos que requeiram o empréstimo de um instrumento musical terão que entregar ao Conservatório, proprietário do instrumento musical, um cheque caução sacado pelo seu Encarregado de Educação, no valor do instrumento.



3.3) O pedido de empréstimo e o empréstimo de um instrumento musical é feito nos serviços de administração escolar do Conservatório de Música Terras de Santa Maria no horário de funcionamento estabelecido para esse efeito e que é de 2.ª a 5.ª feira, das 14h00 às 17h30.

3.4) O empréstimo dos instrumentos musicais realizar-se-á através de contrato de empréstimo, aqui junto como anexo I do presente regulamento e que será assinado pelo Conservatório de Música Terras de Santa Maria e pelo Encarregado de Educação do aluno requerente do instrumento musical.

3.5) Cada contrato de empréstimo será acompanhado do presente Regulamento que ficará a fazer parte integrante do mesmo, da ficha de identificação da pessoa que ficará responsável pelo instrumento (anexo II do presente Regulamento) e ainda da ficha de identificação do instrumento emprestado (anexo III do presente Regulamento).

3.6) É expressamente proibida a sublocação do instrumento musical emprestado.

3.7) É expressamente proibido o uso do instrumento musical em orquestras, bandas, tunas musicais e grupos musicais estranhos ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria sob pena de, se tal acontecer, ser imediatamente exigida a sua restituição acrescida de uma taxa a título de cláusula penal, que se fixa em 10% do valor do instrumento musical emprestado.

3.8) Caso o instrumento musical emprestado apresente danos ou se mostre destruído parcial ou totalmente, o responsável pelo empréstimo fica obrigado a pagar ao Conservatório de Música Terras de Santa Maria o valor total da reparação ou o valor do Instrumento respectivamente, mediante simples interpelação do Conservatório que apresentará o respectivo orçamento, em caso de reparação ou fatura com o valor de aquisição do instrumento, no caso desta não ser viável.

3.9) No final de cada ano lectivo deve ser realizada pelo responsável pelo instrumento musical emprestado e a expensas suas, uma revisão geral ao instrumento musical, em Luthier devidamente credenciado para o efeito, devendo ser entregue o documento comprovativo da mesma, com descrição detalhada, até quinze dias após o término do ano letivo, nos serviços administrativos do Conservatório.

4. DEVOLUÇÕES

4.1) Findo o contrato de empréstimo por qualquer causa, deve o instrumento musical emprestado ser restituído ao Conservatório, pela pessoa responsável pelo mesmo, e em bom estado de conservação e funcionamento, tal como o recebeu.

4.2) A restituição do instrumento musical emprestado é feita nos serviços de administração escolar do Conservatório de Música Terras de Santa Maria no horário referido em 3.3.

4.3) Aquando da restituição do instrumento musical emprestado, o responsável pelo empréstimo e os serviços de administração escolar verificam se o instrumento mantém as características descritas na respectiva ficha de identificação do instrumento anexa ao contrato de empréstimo (anexo III), bem como se são restituídos em bom estado de conservação e funcionamento todos os seus acessórios, incluindo o estojo/mala, sendo lavrado termo de receção do instrumento (anexo IV do presente Regulamento), com a descrição dos eventuais danos que este apresenta, observáveis a olho nu e sem prejuízo dos mesmos virem a ser confirmados ou alterados por pessoa credenciada.

5. OUTROS

5.1) Nos casos omissos no presente Regulamento aplicar-se-á as regras previstas na lei.

5.2) Para a resolução de qualquer litígio emergente do contrato de empréstimo (anexo I) será competente o foro da comarca de Santa Maria da Feira.



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24

anexo I



ANEXO I

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Nº: _____

ENTRE:

1º Outorgante: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FORNOS - CONSERVATÓRIO DE MUSICA TERRAS DE SANTA MARIA, com sede em Rua do Ribeiro N.º 200, na freguesia de Fornos, Concelho de Santa Maria da -Feira, com o número de contribuinte 501837680,-----

2º Outorgante: (nome)_____, (estado civil)_____, contribuinte número_____, portador do BI/CC número_____, residente_____, freguesia de_____, código postal_____-_____, concelho de_____, representante legal do aluno_____;-----

É celebrado o presente contrato de empréstimo/comodato que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira

A primeira outorgante é dona e legítima proprietária do instrumento musical identificado na ficha de identificação do instrumento musical anexa ao presente contrato.-----

Segunda

Pelo presente contrato, a primeira outorgante cede a título de empréstimo ao segundo outorgante, o referido instrumento musical.-----



Terceira

O segundo outorgante aceita o presente empréstimo nas condições estabelecidas no Regulamento anexo ao presente contrato e que passará a fazer parte integrante deste, do qual declarou ficar ciente, concordando com o mesmo e obrigando-se a respeitar os seus precisos termos.-----

Quarta

O segundo outorgante reconhece que o instrumento agora emprestado possui as características descritas na respectiva ficha de identificação do instrumento, a qual passará também a fazer parte integrante deste contrato.-----

Quinta

O presente contrato tem início em ____ / ____ / ____ e termo em ____ / ____ / ____ .----

Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes anexos:

- Regulamento de empréstimo de instrumento musical;
- Ficha de identificação do instrumento musical;
- Ficha de identificação da pessoa responsável pelo instrumento musical.

Fornos,_____, de _____, de 201__.

O Primeiro Outorgante:

O Segundo Outorgante:



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24

anexo II



ANEXO II

Ficha de Identificação da pessoa responsável pelo instrumento

Nome do responsável _____

N.º de documento de identificação _____ contribuinte N.º _____

Rua _____ n.º _____

Freguesia _____ código postal ____ - ____ Concelho _____

Grau de parentesco _____

Telefone _____ Telemóvel _____ email _____

Nome do aluno _____

Escola Básica de frequência _____ Ano _____



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24

anexo III



ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____. € (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____

ANEXO III

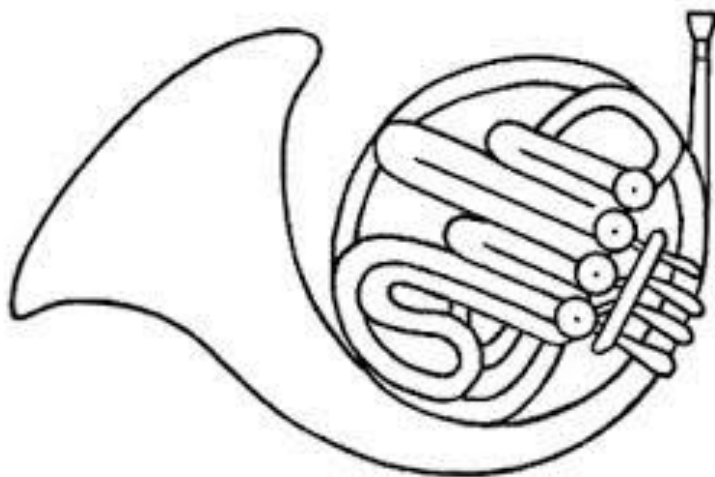
Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____.__€ (_____)
com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____

ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____. € (_____)

com IVA incluído.

Observações _____



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____



ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____.__€ (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____



ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____.__€ (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____



ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____.__€ (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____



ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____.__€ (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____



ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____. € (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____

ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____. € (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____



ANEXO III

Identificação do Instrumento

Nome do instrumento _____ Modelo _____

Referência _____.

valor de _____. € (_____)

com IVA incluído.

Observações



Assinaturas

O Professor _____

O 2.º Outorgante _____



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE
SANTA MARIA

Curso Artístico Especializado de Música

Regulamento de Empréstimo de Instrumento Musical | Ano Letivo 2023/24

anexo IV



ANEXO IV

Termo de recepção do Instrumento

Os serviços administrativos do Conservatório de Música Terras Santa Maria declaram que _____, entregou nestes serviços um(a) _____ com a referência _____, da marca _____, a que se refere o contrato de empréstimo nº _____ e, visto a olho nu, apresenta os seguintes danos:

Fornos, ____ de _____ de 20__

Os Serviços de Administração Escolar

O Responsável pelo Instrumento

Declaração

Eu _____, responsável pelo instrumento, declaro que recebi o cheque caução n.º _____, no valor do instrumento.

Fornos, ____ de _____ de 20__

O Responsável pelo Instrumento
